

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 181101/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 181101/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS E ASSOCIADOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na recuperação de valores ao Município decorrentes da omissão, por parte da União Federal, na devida atualização da Tabela do SUS ao longo dos anos, o que impôs relevante e ilegal ônus no custeio dos insumos de saúde ao Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação de nº 181101/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (hum real) efetivamente recuperado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

5000	5011	2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0017	10	301
33903900			Fonte 15001002			

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até 12 MESES, contatados a partir da data de assinatura. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 18 de novembro de 2024

ASSINANTES:

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO - **PREFEITO MUNICIPAL**

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS E ASSOCIADOS- **CONTRATADO**

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:711C0BC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2024. Edição 3417

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>